



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
256.197

ficha
01

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 22 de julho de 2024.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 708 (HIS2), localizado no 7º pavimento da TORRE 1, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEZ CELESTE, situado na Avenida dos Ourives nº 840, lote 2B, Saúde – 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: total privativa de 35,0400m², comum total de 20,0202m², e real total de 55,0602m², correspondendo o coeficiente de proporcionalidade de 0,001739.

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, assistente social, RG nº 492842565-SSP/SP, CPF nº 405.517.888-36, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Marco Aurelio Marliani nº 559, casa F, Jardim Almeida Prado.

REGISTROS ANTERIORES: Rs.1.168 e 1761/Matr. 235.455, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.229.3670-6.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 22 de maio de 2024.

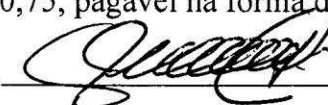
Prenotação nº 924.896 de 16 de julho de 2024.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 924.896 de 16 de julho de 2024.

Av.1/256.197, em 22 de julho de 2024.

Conforme **R.1.169**, feito em 29 de agosto de 2022, na matrícula nº 235.455, o coeficiente de proporcionalidade correspondente ao imóvel desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia do financiamento no valor de R\$145.010,75, pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 947.712 de 12 de fevereiro de 2025.

Av.02/256.197, em 19 de junho de 2026.

Conforme requerimento de 11 de junho de 2026, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 11057/2025 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$212.523,42 (duzentos e doze mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, face não haver o fiduciante ALEXANDRE BATISTA DA SILVA, CPF nº 405.517.888-36, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de

-continua no verso-

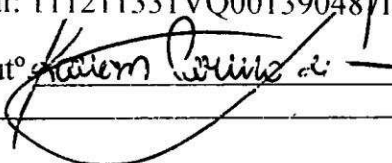
CNM: 111211.2.0256197-91

matrícula
256.197

ficha
01
verso

regularmente intimado, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o contribuinte nº 157.229.4670-1, e com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04194-260.

Selo Digital: 111211331VQ001390487IY26O.

O Escr. Autº  (Kauan Pereira de Jesus).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 44XW4-GU7XN-A4PXS-DE84Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Delano Vicente Dos Santos (CPF ***.308.208-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/44XW4-GU7XN-A4PXS-DE84Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>